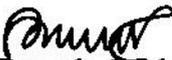


ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

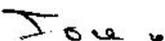
Aos 16 dias do mês de março de 2004, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN, deu-se início à V Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH. O Sr. Isac Braz da Cunha, Vice-Presidente do CERH, abriu a reunião esclarecendo o porque do prof. Lívio William Reis de Carvalho, presidente do CERH, não estar presente. Repassando a pauta, informou que seria discutida a proposta de resolução que cria a câmara técnica de outorga de direito de usos das águas e realizado a apresentação da Minuta de Regulamentação da Outorga de Direito de Uso das Águas. Dando seqüência à reunião, o Secretário Executivo, Belizário Franco Neto, propôs a inversão da pauta nº 4 (discussão da proposta de Calendário de reuniões para o ano de 2004) para o nº. 3 e deixar a discussão da minuta de regulamentação da outorga de direito de uso das águas como item final de pauta. O que foi aceito pelos conselheiros. Dando continuidade às atividades do dia, o Sr. Isac abriu para discussão a proposta de resolução que cria a câmara técnica de outorga de direito de uso das águas. No que o Conselheiro Joseano Carvalho Dourado, representante da Unitins, pediu esclarecimentos sobre o documento que solicitou a criação da câmara técnica de outorga. O Sr. Belizário respondeu dizendo que recebeu uma moção do Sr. Isac solicitando sua criação. O Sr. Joseano propôs, então, a criação da câmara técnica de outorga e cobrança, conjuntamente. O Conselheiro Joaquim Guedes Coelho Filho, representante da Celtins, considerou a importância da cobrança para a gestão dos recursos hídricos, mas coloca que deveriam ser seguidos os passos certos para chegar à cobrança como, criar, primeiramente, o Comitê de Bacias Hidrográficas. Explicou, ainda, que para se cobrar é necessário conhecer a realidade das bacias, onde o problema crucial do Tocantins é conhecer seus recursos hídricos, pois não há redes hidrometeorológicas suficientes. O Conselheiro Anízio Costa Pedreira, Secretário de Recursos Hídricos - SRH, reforçando o que o Sr. Guedes falou, diz que apesar dos conflitos existentes, são bacias com poucos conhecimentos, onde é melhor saber o que o rio pode oferecer em termos de vazão e acha que não está na hora de implantar uma câmara técnica de cobrança, pois são poucos os investimentos no Estado que podem arcar com os custos, e uma das primeiras atividades é enquadrar os corpos de água. O Sr. Belizário, a título de esclarecimento, comenta que no Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS está previsto a implantação de oito estações hidrometeorológicas no Estado. O Sr. Anízio diz que a SRH tem um projeto de quantificar os recursos hídricos na Bacia do Urubu, viabilizando a região para fornecimento de água para a população e dessedentação de animais. O Conselheiro Guedes reforça a posição de, primeiramente, conhecer a bacia e diz que a cobrança tem que observar a especificidade da bacia, em quantidade e qualidade da água, explicando que a bacia que tem problema de qualidade deverá instalar um comitê de bacias, depois estabelecerá uma câmara técnica para cobrança, discutindo normas gerais. O Conselheiro José Deilton, representante da Saneatins, esclarece a importância de estabelecer uma câmara técnica para discutir a situação em cada bacia, podendo assim fazer a cobrança em nível de bacia. O Sr. Isac explica que ainda tem uma série de critérios a serem estabelecidos para começar a cobrar e cita, também, que não deve começar de forma insegura e errada, onde vai causar uma polêmica muito grande nos diversos setores. Diz que não é contra, só acha muito prematuro o grupo adotar esta a proposta de criação da Câmara Técnica sobre a cobrança pelo uso da água. O Conselheiro José Maria da Silva Júnior, representante do Ministério Público

48 Estadual, comenta a respeito da proposta do professor Joseano, dizendo que vai chegar o
49 momento onde esse assunto vai ser discutido até em maior profundidade e com relação a
50 emissão de outorga só para propiciar os financiamentos, o Estado corre o risco muito
51 grande de dar a outorga e depois não ter a quantidade de água suficiente, gerando
52 responsabilidade civil para o Estado, sendo preciso, primeiramente, começar a coletar os
53 dados para chegarem a esta fase da cobrança. O Conselheiro Sani Jair Garay Naymayer,
54 representante da FAET, diz estar participando na administração de alguns conflitos
55 relacionados a distribuição de água, onde é anseio do produtor e da Federação da
56 Agricultura que o Estado termine de organizar a administração e distribuição de água para
57 evitar esses conflitos. Esclarece que enquanto não houver um ordenamento de uso,
58 evidentemente que cada produtor vai implantar o seu empreendimento a sua maneira.
59 Comenta ainda, que mais importante que a cobrança no momento é o Estado autorizar ou
60 não a instalação dos novos empreendimentos baseado na capacidade de irrigação, havendo
61 o ordenamento e não começar pela cobrança. O Sr. Joseano explica que a proposta de criar
62 uma câmara técnica específica para cobrança, ou junção da câmara técnica de outorga com
63 a cobrança não significaria que a Lei estaria instituindo a cobrança em si, que a questão
64 inicial é fazer estudos, onde há necessidade de implantação de um Plano Estadual de
65 Recursos Hídricos, instituindo os Comitês de Bacias. Concorda em adiar a proposta, mas
66 que deixem encaminhada a necessidade de criação futura, não só dá câmara técnica de
67 cobrança, mas também a câmara técnica de apoio às criações de comitês de bacias e a
68 câmara técnica de apoio ao plano estadual. O Sr. Belizário esclarece que a cobrança no
69 sistema de recursos hídricos, não tem caráter de taxa, de impostos e sim de disciplinar e
70 ordenar o seu uso. Comenta a existência de alguns conflitos, mas estão bem longe de ter um
71 problema de oferta de água. Esclarece, ainda que, o Estado do Tocantins em termos de
72 Brasil é muito privilegiado com relação a água, não sendo a favor de misturar a parte de
73 cobrança com outorga e esclarece ao o prof. Joseano que a demanda de outorga no Estado é
74 grande e essa câmara vai ter um volume de trabalho considerado, porque, hoje para
75 qualquer tipo de financiamento tem que ter outorga de água e se os critérios não estiverem
76 definidos muitos conflitos vão surgir. Prossegue explicando que, a intenção da Secretaria
77 Executiva é exatamente de começar a implantar as câmaras técnicas à medida que forem
78 surgindo às demandas. Cita também, a necessidade de regulamentar a lei n.º 1.307, de 22 de
79 março de 2002, onde a outorga é o 1º instrumento a ser regulamentado dos instrumentos da
80 política. O Sr. José Maria propõe que a Secretaria Executiva estude e proponha a redação
81 para questão tanto da cobrança como de outros estudos que sejam necessários para serem
82 discutidos nas reuniões. Ficando decidido que em outro momento deveria ser criada a
83 Câmara Técnica sobre cobrança pelo uso das águas e foi criada a Câmara Técnica
84 Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras - CTOR. O Sr. Belizário
85 propõe a criação de mais uma Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que vai tratar dos
86 Instrumentos Legais e Institucionais, mesmo ainda não tendo as competências definidas,
87 deixaria ela criada, que naturalmente ela vai cuidar de todos os instrumentos, não só da
88 cobrança. O Sr. Isac esclarece que cada câmara técnica terá um coordenador e este decidirá
89 sobre os grupos de trabalho. Tendo os Conselheiros concordado com a criação da Câmara
90 Técnica de Assuntos Jurídicos, passou-se a discussão sobre quem seriam os integrantes da
91 Câmara Técnica de Outorga. Os representantes da câmara técnica serão: um representante
92 da FAET, um representante do NATURATINS, um representante da SRH, um
93 representante da SANEATINS e um representante da SEPLAN. A proposta de calendário
94 de reuniões para o ano de 2004 foi discutida e as reuniões ordinárias ficaram marcadas para

95 os dias 15 de junho, 14 de setembro e 07 de dezembro, todas às 14h30min, na Sala de
96 Reuniões da SEPLAN. Em seguida o Sr. Rubens Brito, Coordenador de Cadastro e Outorga
97 do NATURATINS, deu prosseguimento à discussão da minuta de regulamentação da
98 outorga de direito e uso das águas. Não foi possível finalizar as discussões neste dia, sendo
99 proposto pelo Vice-presidente, Sr. Isac Braz da Cunha, junto ao grupo dos conselheiros
100 presentes, a finalização da reunião e dar continuidade as discussões da minuta na próxima
101 reunião, sendo aceita a proposta. Sem mais nada para o momento, o Sr. Vice-Presidente
102 encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu, Belizário Franco
103 Neto, Secretário Executivo do CERH, lavrei a presente ATA, que uma vez aprovada pelo
104 plenário do CERH, será assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e demais
105 Conselheiros.

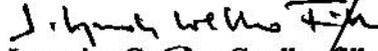
106
107
108 
109 Isac Braz da Cunha


Belizário Franco Neto

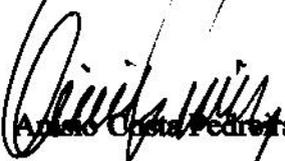
110
111
112 
113 Waterloo Vieira Fonseca


Joseano Carvalho Dourado

114
115
116
117 José Maria da Silva Júnior


Joaquim Guedes Coelho filho

118
119
120
121 
122 Petrucio Correia Ferro

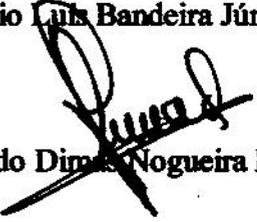

Antonio Costa Pedreira

123
124
125 José Deilton Mifúcio Brasileiro


Vilmar Carneiro Wanderley

126
127
128
129 Antônio Luis Bandeira Júnior


Sanir Jair G. Naimayer

130
131
132
133 
Ronaldo Dirceu Nogueira Pereira